



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2001

LUIS GONZAGA FEBRERO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a remessa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do processo TC-001440/026/97, relativo a prestação de contas do exercício de 1996, da Prefeitura Municipal (parecer favorável fls. 322, vol. II) e da Mesa da Câmara Municipal (parecer favorável fls. 111, vol. I);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, observado o § 1º, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica publicado o processo TC-001440/026/97, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos pareceres, favoráveis a aprovação das Contas do exercício de 1996 (hum mil novecentos e noventa e seis), da Prefeitura e Câmara Municipal de Bariri.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será afixada no quadro próprio de avisos na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bariri, 31 de maio de 2001.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRERO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo